



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

DGEstE

Direção Geral dos
Estabelecimentos Escolares

Direção de Serviços da Região Norte

Reunião Geral de Professores

Agrupamento de Escolas de Valbom
3 de setembro de 2021

Ordem de trabalhos:

- ▶ **Ponto 1** - Caracterização do AEV.
- ▶ **Ponto 2** - Apresentação das estruturas de organização e gestão do AEV.
- ▶ **Ponto 3** - Considerações gerais sobre a organização e funcionamento do AEV.

Ponto 1. Caracterização do AEV



- ▶ 151970 - Código do AEV
- ▶ Escola sede: Escola Secundária de Valbom
- ▶ Morada: Rua José Marques Pinto, 4420-478 Valbom - GDM
- ▶ Telefone - 224664510
- ▶ Email - secretaria@aev-valbom.org
- ▶ Página - <http://www.aev-valbom.org/>

Ponto 1. Caracterização do AEV



Cód. DGEEC	Cód. IGeFE	Nome Escola
1304758	204870	Escola Básica de Arroteia, Gondomar
1304064	240527	Escola Básica de Lagoa, Valbom, Gondomar
1304603	291031	Escola Básica de Pinheiro de Além, Gondomar
1304001	296090	Escola Básica de Valbom, Gondomar
1304727	344345	Escola Básica Marques Leitão, Valbom, Gondomar
1304806	403428	Escola Secundária de Valbom, Gondomar
1304992	643427	Jardim de Infância da Quinta do Sol, Valbom, Gondomar
1304141	603041	Jardim de Infância de Arroteia, Gondomar



Ponto 1. Caracterização do AEV



▶ Alunos (N=1232)

Educação Pré-Escolar	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	E Sec
167	365	212	297	191

Ponto 1. Caracterização do AEV



► Professores (N=143)

Educação Pré-Escolar	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB E Sec
9 + 1	17+1+5	27	71+ 12



Ponto 1. Caracterização do AEV



- ▶ Técnicos Superiores (n=6)
- ▶ Assistentes Técnicos (n=11)
- ▶ Assistentes Operacionais (n=80)

Ponto 1. Caracterização do AEV

Escola	Crianças/Alunos	Grupos/ turmas	Docentes	Não Docentes Portaria n.º 73-A/ 2021
Jl Quinta do Sol	38	2	2	2
Jl Arroteia	30	2	2	2
Jl + EB1 Pinheiro	45 + 82 (5NEE)	2+4	2 + 4 + 1	2 + 3
Jl + EB1 de Valbom	54 + 80 (5NEE)	3+4	3 + 4 + 1 + 1	3 + 3
EB1 Arroteia	110 (6NEE)	5	5 + 1 + 1	3
EB1 Lagoa	93 (2NEE)	4	4 + 1	3
EB Marques Leitão	423 (31NEE)	10+11	27+70+12	16
E Sec de Valbom	199 +78 (31NEE)	5+6+3		23 + 2
Total AEV	1232	62	142	62

Ponto 1. Caracterização do AEV



- ▶ Educação Pré-Escolar
- ▶ Ensino Básico Regular
 - ▶ E@D e Ensino doméstico
 - ▶ Curso Básico de Música (ensino articulado com a Fundação Conservatório Regional de Gaia)
- ▶ Ensino Secundário CH de CT e LH
- ▶ Ensino Profissional
 - ▶ Técnico de Desporto
 - ▶ Técnico de Informática de Sistemas
 - ▶ Técnico Recepção Hoteleira
 - ▶ Técnico Multimédia
- ▶ Centro Qualifica



Ponto 2. Apresentação das estruturas de organização e gestão do AEV

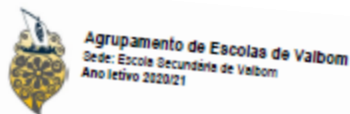
- ▶ Conselho Geral

- ▶ <https://www.aev-valbom.org/conselho-geral/conselho-geral-2020-2021/>

Presidente	Dulce Maria Marques Moura
Docentes	Aida Marília Neves Sousa Vigarão Garrido
	Ana Zita Rocha
	Célia Maria Coimbra Lima
	Dulce Maria Marques Moura
	Eliça Estefânia Pinto Leite dos Santos
	Ernesto Manuel Leitão Magalhães
	Raquel Alexandra Ferreira Neves Moreira
Não Docentes	Jorge Daniel Ferreira Monteiro Paiva
	Neusa Marisa Santos Faria Teixeira
Alunos	Beatriz Margarido Sousa Carvalho
	Salvador Costa Neves e Lopes da Silva
Pais/EE	Ana Bela Calafate Barbosa Soares
	Ana Sofia Ferreira Teixeira da Silva Costa
	César Ricardo Pinheiro Oliveira e Silva
	José Luís da Silva Gonçalves de Oliveira
Município	António José Ribeiro Braz
	Lígia Maria da Silva Nora
Comunidade Local	Hugo Miguel Silva Pinto
	Maria do Rosário Santos Mendes Brochado Oliveira

Ponto 2. Apresentação das estruturas de organização e gestão do AEV

► Direção



Agrupamento de Escolas de Valbom
Sede: Escola Secundária de Valbom
Ano letivo 2020/21



Ordem de serviço n.º: 140

Termo de Designação da Subdiretora e Adjuntas/o da Diretora do Agrupamento de Escolas de Valbom, Gondomar, para o quadriénio de 2021-2025

Nos termos do disposto no ponto 6 do artigo 21.º, no ponto 2, do artigo 24.º e na alínea b) do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual, e na qualidade de diretora do Agrupamento de Escolas Valbom, designo e dou posse aos seguintes docentes:

- ✓ como subdiretora, a docente do quadro do Agrupamento de Escolas Valbom, do grupo de recrutamento 410, Felismina Ana Dutsis Teixeira;
- ✓ como adjunta e vice-presidente do conselho administrativo, a docente do quadro do Agrupamento de Escolas Valbom, do grupo de recrutamento 550, Marlene Teixeira de Castro Oliveira;
- ✓ como adjunta, a docente do quadro de Zona Pedagógica 6, que nesta data se encontra em exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Valbom, do grupo de recrutamento 910, Raquel Alexandra Ferreira Neves Moreira;
- ✓ como adjunto, o docente do quadro do Agrupamento de Escolas Valbom, do grupo de recrutamento 420, José António Machado de Costa Nogueira.

Valbom, em 10 de agosto de 2021
A Diretora do Agrupamento de Escolas de Valbom

Cristina Maria Rodrigues Couto Varela
Assinada de forma digital por Cristina Maria Rodrigues Couto Varela
Data: 2021.08.10 08:42:07 +01:00
(Prof.ª do G.A. do grupo 520)



Agrupamento de Escolas de Valbom
Sede: Escola Secundária de Valbom
Ano letivo 2020/21



Ordem de serviço n.º: 141

Termo de Delegação de Competências na Subdiretora e Adjuntas/o da Diretora do Agrupamento de Escolas de Valbom, Gondomar, para o quadriénio de 2021-2025

Nos termos do disposto no ponto 7 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual, e na qualidade de diretora do Agrupamento de Escolas Valbom, delego, sem possibilidade de subdelegação, as seguintes competências:

1. Na subdiretora, Felismina Ana Dutsis Teixeira, docente do quadro do Agrupamento de Escolas Valbom, do grupo de recrutamento 410, delego,
 - 1.1 Substituir a diretora nas suas faltas e impedimentos;
 - 1.2 Superintender e dinamizar a formação do pessoal docente, em articulação com o CFJR;
 - 1.3 Assegurar as condições necessárias à realização da avaliação do desempenho do pessoal docente, nos termos da legislação aplicável;
 - 1.4 Coadjuvar a gestão das plataformas de DGAE;
 - 1.5 Superintender no regime diurno regular dos 2.º e 3.º ciclos e Ensino Secundário:
 - a) a coordenação, organização e supervisão das atividades educativas e formativas, em articulação com os coordenadores;
 - b) a distribuição do serviço docente;
 - c) a seleção e recrutamento do pessoal docente, nos termos dos regimes legais aplicáveis;
 - d) a constituição de turmas e a elaboração de horários;
 - e) o poder disciplinar em relação aos alunos, nos termos da legislação aplicável;
 - f) a coordenação do processo de avaliação e das reuniões dos CT (atas e pautas);
 - g) a coordenação das provas e exames;
 - h) o processo de matrículas e manuais escolares (adoção e MEGA).
2. Na adjunta, Marlene Teixeira de Castro Oliveira, docente do quadro do Agrupamento de Escolas Valbom, do grupo de recrutamento 550, delego,
 - 2.1 Integrar o conselho administrativo como vice-presidente;
 - 2.2 Coadjuvar a elaboração do projeto de orçamento, em conformidade com as linhas orientadoras definidas pelo conselho geral;
 - 2.3 Coadjuvar a gestão das plataformas do POR e do contrato interadministrativo;

Ponto 2. Apresentação das estruturas de organização e gestão do AEV

Artigo 10.º Composição

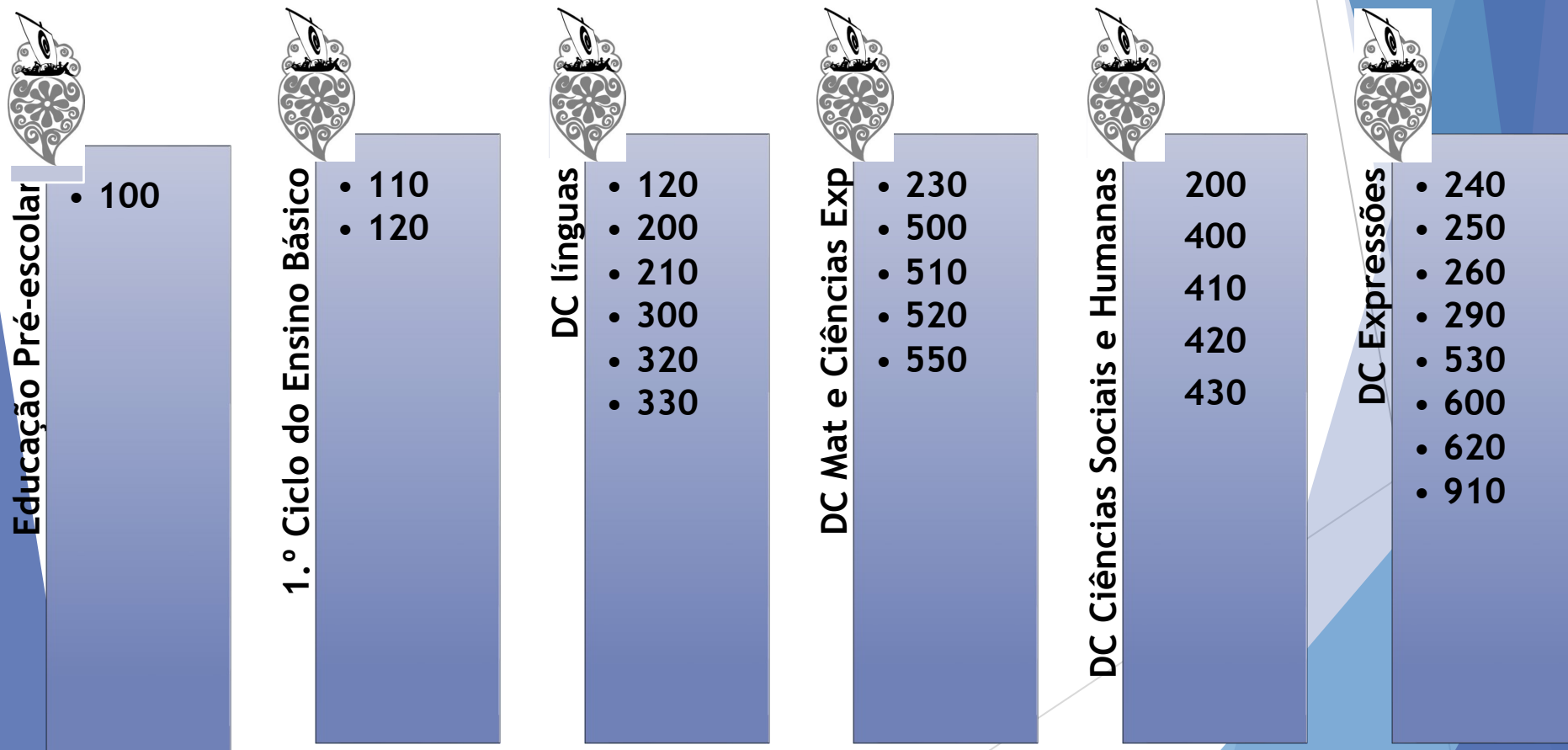
1. O Conselho Pedagógico tem a seguinte composição:
 - a) o Diretor;
 - b) o Coordenador de Departamento da Educação Pré-Escolar;
 - c) os Coordenadores de Departamento Curricular (do 1.º Ciclo do Ensino Básico (CEB), de Línguas, de Ciências Sociais e Humanas, de Matemática e Ciências Experimentais e de Expressões);
 - d) os Coordenadores de Diretores de Turma, sendo eles um Coordenador do Ensino Básico do 2.º e do 3.º ciclo e um Coordenador do Ensino Secundário;
 - e) o Coordenador das Bibliotecas Escolares;
 - f) o Coordenador para o Desenvolvimento dos Projetos Educativos;
 - g) o Representante do Centro Qualifica (CQ) e Ofertas Educativas;
 - h) o Responsável pela Equipa do Plano Tecnológico de Educação (PTE);
 - i) o Representante da Equipa da Educação para a Saúde e Educação Sexual;

► Conselho Pedagógico

- j) o Coordenador do Serviço de Psicologia e Orientação;
 - k) o Representante da Educação Especial.
2. O Diretor é, por inerência, o Presidente do Conselho Pedagógico.
 3. Os membros do Conselho Pedagógico não podem ser membros do Conselho Geral.

Ponto 2. Apresentação das estruturas de organização e gestão do AEV

► Departamentos



Ponto 2. Apresentação das estruturas de organização e gestão do AEV

► Outras estruturas



Agrupamento de Escolas de Valbom
Sede: Escola Secundária de Valbom
Ano letivo 2021/22



Ordem de serviço n.º 3

Termo de Designação de coordenadores para as estruturas de coordenação educativa previstas no regulamento interno, para o quadriénio de 2021-2025

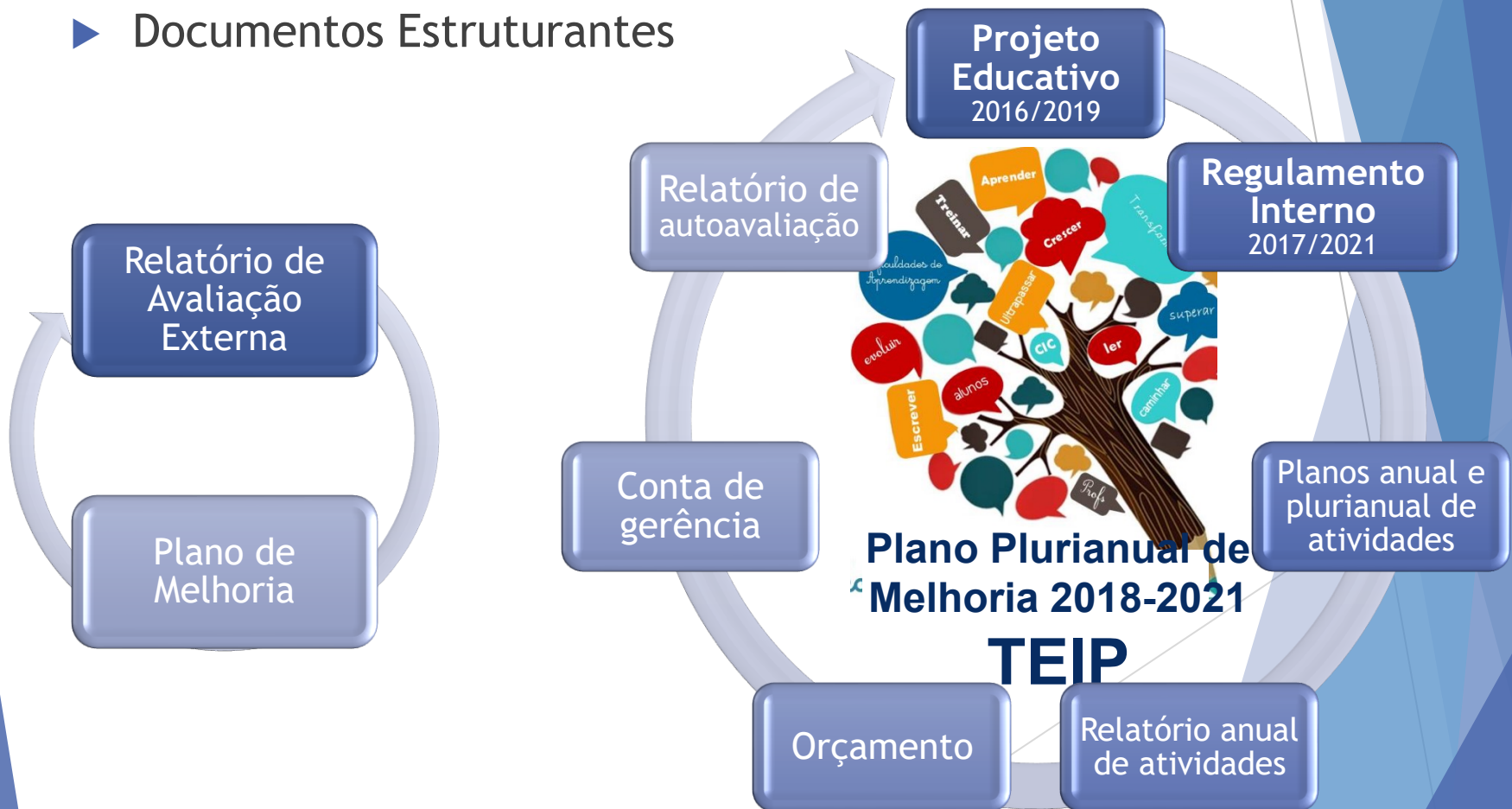
No uso das competências definidas no quadro legal em vigor e na qualidade de diretores do Agrupamento de Escolas Valbom, designo e dou posse aos seguintes docentes:

Função	Nome
Coordenadora dos Diretores de Turma do ensino básico	Leonor Correia
Coordenadora dos Diretores de Turma do ensino secundário	Elisana Ferreira
Coordenadora das Bibliotecas/Centros de Recursos	Fátima Mendonça
Responsável pela Equipa do Plano Tecnológico da Educação	
Coordenadora para o Desenvolvimento dos Projetos Educativos	Graciete Gaspar
Representante do Centro Qualifica (CQ) e Ofertas Educativas	Isabel Santos
Coordenadora da Equipa para a Saúde e para a Educação Sexual	Elvira Duarte
Coordenadora do Serviço de Psicologia e Orientação	Ana Filipa Alves
Representante da Educação Especial	Rute Moreira
Coordenadora do Plano de Formação	
Coordenadora do Apoio ao Estudo	
Coordenadora do Complemento à Educação Artística	
Coordenadora de Educação para a Cidadania	

Valbom, em 1 de setembro de 2021
A Diretora do Agrupamento de Escolas de Valbom

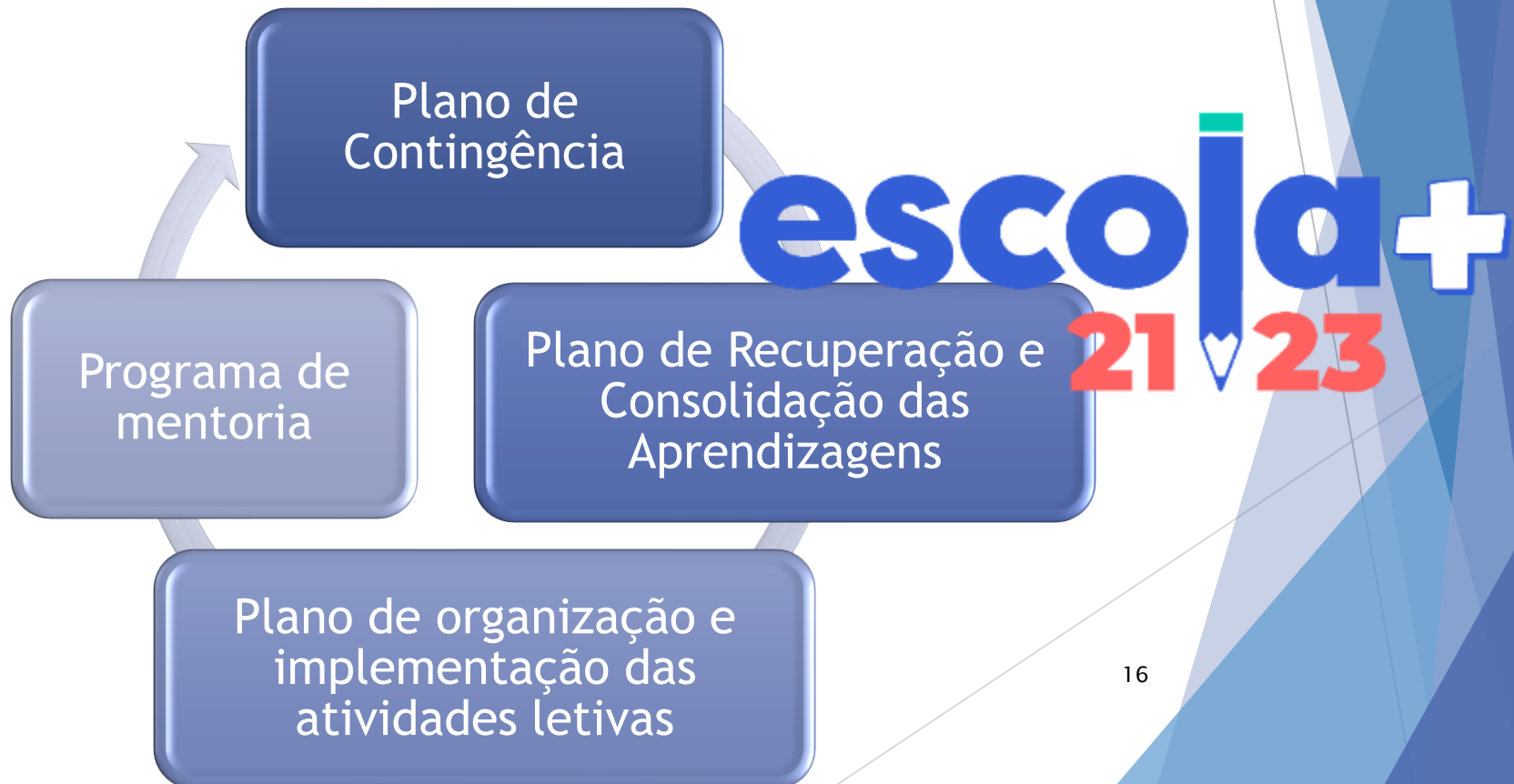
Ponto 3. Considerações gerais sobre a organização e funcionamento do AEV

► Documentos Estruturantes



Ponto 3. Considerações gerais sobre a organização e funcionamento do AEV

► Pandemia de COVID-19



Ponto 3. Considerações gerais sobre a organização e funcionamento do AEV

- ▶ **Componente Letiva**
- ▶ Crédito de turma
- ▶ Crédito de insuficiência de horário
- ▶ **Credito TEIP (Assessorias) - 88h**
- ▶ Crédito de Desporto Escolar - 27h
- ▶ Crédito Centro Qualifica - 84h
- ▶ **Crédito Horário - 362h**
 - ▶ DT
 - ▶ CEA
 - ▶ Desdobramento TIC e ET
 - ▶ Consolidação e Recuperação de Aprendizagens
 - ▶ 1.º Ciclo - 95h
 - ▶ Assessorias

Ponto 3. Considerações gerais sobre a organização e funcionamento do AEV

▶ **Componente Não Letiva**

- ▶ DT
- ▶ Cargos de Coordenação Educativa
- ▶ Projetos
- ▶ Tutorias pedagógicas
- ▶ Tutorias disciplinares
- ▶ Tutorias desportivas
- ▶ Preparação de materiais pedagógicos
- ▶ Avaliação externa
- ▶ Apoio pedagógicos pontuais (bolsa de horas)
- ▶ Deslocações
- ▶ ...

Ponto 3. Considerações gerais sobre a organização e funcionamento do AEV

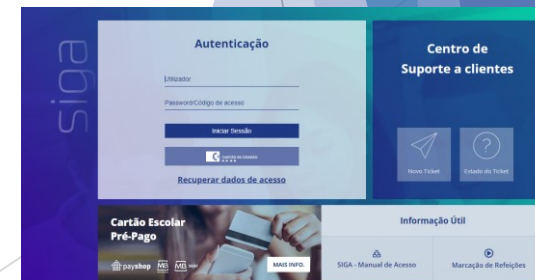
► Comunicação



- *Office 365;*
- *Outlook*
- *Teams*
- *Inovar e SIG@*



► Página



Ponto 3. Considerações gerais sobre a organização e funcionamento do AEV

COVID-19 MEDIDAS GERAIS

HIGIENE DAS MÃOS 
Lave frequentemente as mãos com água e sabão ou use uma solução à base de álcool.

ETIQUETA RESPIRATÓRIA 
Quando espirrar ou tossir, tape o nariz e a boca com um lenço de papel ou com o braço, mesmo se tiver máscara.

USO DE MÁSCARA 
Use a máscara:
• em espaços fechados
• em locais abertos quando não for possível manter a distância de segurança.

SE TIVER SINTOMAS 
Não vá trabalhar.
Caso o seu filho tenha sintomas, não o leve à escola.
Evite sair à rua se estiver doente.

DISTANCIAMENTO FÍSICO 
Mantenha a distância de 2 metros das outras pessoas.

REDUÇÃO DE CONTACTOS 
Sempre que possível, limite o número de contactos físicos com outras pessoas.

VENTILAÇÃO DOS ESPAÇOS 
Mantenha os espaços bem arejados. Opte por ventilação natural.

LIMPEZA DAS SUPERFÍCIES 
Limpe e desinfete as superfícies com frequência.

SE TIVER ALGUM DOS SEGUINTE SINTOMAS:



 **TOSSE**  **FEBRE**  **DIFICULDADE RESPIRATÓRIA**  **PERDA OU DIMINUIÇÃO DO OLFATO OU PALADAR**



LIGUE SNS 24
808 24 24 24

COVID-19

MESMO VACINADO PROTEJA-SE

AS REGRAS SÃO PARA TODOS

 **DISTÂNCIA**  **MÁSCARA**

 **MÃOS**  **AREJAR**

CUIDAR DE SI É CUIDAR DE TODOS.

#SEJAUMAGENTEDESAÚDEPÚBLICA
#VACINACOV19PT

Ponto 3. Considerações gerais sobre a organização e funcionamento do AEV

- ▶ Estratégia Nacional de Testes para SARS-CoV-2
 - ▶ rastreio à Covid-19 dirigido à comunidade escolar
- ▶ Fase 1 - Pessoal Docente e Não Docente - 6 a 17 de setembro
- ▶ Fase 2 - Alunos do ensino secundário - 20 de setembro a 1 de outubro
- ▶ Fase 3 - Alunos do 3.º ciclo - 4 a 15 de outubro.



Ponto 3. Considerações gerais sobre a organização e funcionamento do AEV

- ▶ Reuniões de Departamento Curricular
- ▶ Conselho Pedagógico
- ▶ Reuniões de Departamento
- ▶ Reuniões de várias estruturas de coordenação educativa
- ▶ Reuniões de Conselho de Turma



- ▶ **Muito obrigada!**
- ▶ **Contem connosco! Contamos convosco!**
- ▶ **Bom ano letivo 2021/2022!**